CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

# INDICAÇÃO Nº 93 DE 30 DE MAIO DE 2018

(Da Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – (Kelly da Assembleia).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 348 /2018
CM-PALMITAL 04 / 06 /2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de ceder e/ou doar um imóvel municipal para implantar a sede do Conselho de Pastores instituído em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o Conselho de Pastores é uma instituição importante no desenvolvimento de nossa cidade e vem desenvolvendo relevantes serviços. Assim, seria grande valia que a instituição tivesse a sua sede própria.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de maio de 2018.

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO**
**(Kelly da Assembleia)**
**Vereadora**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 06 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 06 /2018
OFÍCIO Nº 193 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo